



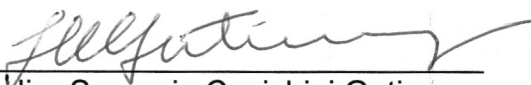
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de suprimento para impressora (cabeça de impressão original da impressora Canon G3100 A G3110), bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 329/2024 / Dispensa de Licitação n.º 298/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa OESTE TECH PRUDENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.502.695/0001-76, no valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 05 de agosto de 2024.



Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal